



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL  
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO

**"INCENTIVO AO ARRENDAMENTO DE PRÉDIOS OU DE FRAÇÕES AUTÓNOMAS PARA RESIDÊNCIA PERMANENTE"**

**3ª Renovação - 1ª Fase - 2011**  
**Listagem Preliminar de Candidatos Excluídos**

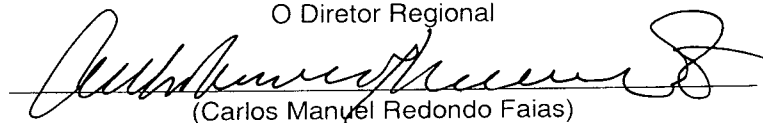
**Ilha de São Miguel**

<b>Nº</b>	<b>Referência</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>NIF</b>	<b>Fundamentação</b>
1	34IA20112	Maria Goreti Andrade Martins Silva	180057804	Alínea e) do n.º1 do art.º 28º do DLR n.º23/2009/A de 16 de Dezembro – são excluídas as candidaturas cujo rendimento médio bruto seja superior a quatro vezes o valor da renda máxima admitida.

Nos termos previstos no nº 6 do artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional nº 23 /2009/A de 16 de Dezembro, aos interessados será concedido o prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação das listas, para se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer sobre o relatório e as listas.

Ponta Delgada, 11 de julho de 2014

O Diretor Regional



(Carlos Manuel Redondo Faias)